

PORTARIA Nº 214/2026

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, retificada no DOM nº 9.016 de 24 de abril de 2025, e com base na Lei Complementar nº 01/1991,

RESOLVE:
DESIGNAR, desde 24/03/2026, com base no Processo Administrativo nº 61901/2026, a servidora **DANIELA DE OLIVEIRA MAIA**, matrícula nº 3121908, para exercer a Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Secretaria Municipal da Educação, e DISPENSAR a pedido, da mesma Função, a servidora MARIA DO CARMO SILVA DAS MERCES, matrícula nº 3054011.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de abril de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 215/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar, desde 24/03/2026, com base no Processo Administrativo nº 63406/2026, a servidora abaixo relacionada, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
MARIA DO CARMO SILVA DAS MERCES	3054011	0662 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO CASSANGE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de abril de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 216/2026

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Deferir, com fundamento no Art. 133 da Lei Complementar nº 01/1991, a Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	QUINQUÊNIO
209744 / 2025	ANA CARLA GONCALVES NOGUEIRA DE OLIVEIRA	3097966	3º
209554 / 2025	ANDREIA RAMOS SANTOS	3115687	2º
205907 / 2025	ANTONIO CARLOS FELIX DE CARVALHO	3122094	1º
207481 / 2025	CESAR SOUZA LIMA	3121664	2º
56758 / 2026	CHIMENE MARIA VASCONCELOS SACRAMENTO LIMA	3070387	5º
208348 / 2025	CLAUDENIZE PEREIRA DE OLIVEIRA LAZARO	3124634	1º E 2º
207628 / 2025	CRISTIANE PITHON NASCIMENTO COSTA	3123378	2º
208309 / 2025	ERICA PALOMA DA SILVA DE ALMEIDA DIAS	3114079	2º
205608 / 2025	JANETE SILVA DE MACEDO ALVES	3098476	1º,2º E 3º
206066 / 2025	JODEYSE CAMPOS DE OLIVEIRA	3074908	4º
206069 / 2025	JODEYSE CAMPOS DE OLIVEIRA	3113816	2º
207591 / 2025	LUCIANE DE SOUZA SANTOS	3127091	2º
209179 / 2025	MARCIA TERESA SERRA DA HORA	3085261	3º
209193 / 2025	MARIA AUREA SANTOS RIBEIRO	3085842	3º
208302 / 2025	VIVIANE PARAGUACU NUNES	3093325	3º

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 01 de abril de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 160/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora, CAROLINE LUQUINI SANTOS, matrícula 3130217, no período de 06/04/2026 a 20/04/2026, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, A1, grau 52, da USF Palestina, do Distrito Sanitário Cajazeiras, durante o impedimento legal da titular, JUCIARA ROCHA BARROS, matrícula 3167747, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 30 de março de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 161/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora, JOSELEIDE NUNES DE ANDRADE, matrícula 3124557, no período de 06/04/2026 a 05/05/2026, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR DISTRITAL, grau 55, do Distrito Sanitário Boca do Rio, durante o impedimento legal da titular, PAULA CARMEL ESTRELA GUIMARAES, matrícula 3158606, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 30 de março de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA DIRETORA ESTRATÉGICA
DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Portaria nº 257/2025, publicada no DOM nº 9.053 de 18 de junho de 2025

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIOS
59657/2026	ANDREA LUIZA GONDIM RIBEIRO	3072684	4º
63186/2026	CARLOS EMILIO GARCIA MEDAUAR	3073324	4º
61978/2026	DHIEGO ALVES FRANCA	3125486	2º
60944/2026	DIMITRIUS JESSE BARBOSA SILVA	3106647	2º
63791/2026	ELIANE LIMA DA SILVA ROMAO	3117508	2º
46108/2026	GESIANA MOTA DE OLIVEIRA FIGUEREDO	3117346	2º
65473/2026	IRACEMA ALMEIDA DE LIMA BARRETO	3066903	3º AO 5º
63781/2026	JAMILE BORGES DE ALMEIDA	3116363	2º
63254/2026	JOSE RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS	3098233	2º
60192/2026	LUCIANO DE MIRANDA ANDRADE	3130635	2º
61846/2026	MARTA MADALENA OLIVEIRA BIONDI	3087438	4º
56900/2026	MILENA PEREIRA BARBOSA	3120743	2º
60989/2026	NEUSA ERMENEGILDA DE JESUS	3103309	2º
65517/2026	PRISCILA DOS SANTOS MUNIZ	3130632	2º
59529/2026	SIMONE BEATRIZ NASCIMENTO GOMES	3094184	1º
60553/2026	VANIA MARIA LIMA CARNEIRO	3091811	3º

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 27 de março de 2026

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

RESOLUÇÃO CMASS Nº 04/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9.502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE referente ao primeiro semestre de 2025 (2025.1), com as seguintes recomendações a serem aperfeiçoadas quanto à execução da política de assistência social:

- a) Que seja ampliado os chamamentos públicos e que seja complementado uma parte das vagas pactuadas com execução direta do SCFV e UAI;
- b) Que sejam formalizados e instituídos os fluxos internos de funcionamento da política de assistência

social no município, a fim de garantir a transparência, o acesso e o bom uso dos recursos públicos;

c) Que a composição das equipes técnicas dos CRAS, CREAS, Centros Pop e UAI seja reorganizada e ampliada por meio dos concursos públicos vigentes, conforme preconiza a NOB-RH/SUAS;

d) Que seja realizada um estudo de viabilidade de ampliação das equipes técnicas da DIRAF, da Gerência de Gestão do SUAS, DPSE, DPSB e GCABS;

e) Ampliar a equipe do CMASS, inclusive para dar suporte ao processo de análise da prestação de contas.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 30 de março de 2026.

LUCAS GONÇALVES
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 05/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9.502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** a inscrição abaixo relacionada, neste Conselho:

ENTIDADE	CNPJ	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
ASSOCIAÇÃO CASA DE MARTA E MARIA	32.182.741/0001-27	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL	PESSOAS IDOSAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Art. 2º. **Indeferir** as solicitações de novas inscrições abaixo relacionadas, neste Conselho:

Nº	ENTIDADE	PÚBLICO	MOTIVO
01	PROJETO MANDINGA ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ARTES E ESPORTES	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
02	CLUBE DE MÃES E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA RENASCER	CRIANÇAS	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. A INSTITUIÇÃO FUNCIONA COMO CRECHE E ESCOLA.
03	INSTITUTO DE FOMENTO, COLABORAÇÃO E APOIO À GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA - STRATEGIC (MATRIZ)	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, PESSOAS IDOSAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
04	FRATERNIDADE DA ORDEM FRANCISCANA SECULAR NOSSA SENHORA DA PIEDADE - ABRIGO MARIANA MAGALHÃES - AMMA	PESSOAS IDOSAS	A INSTITUIÇÃO CONTA APENAS COM VOLUNTÁRIOS EM SEUS QUADROS.
05	CENTRO APLICADO DE DIREITOS HUMANOS - CADH	MIGRANTES E REFUGIADOS	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
06	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL ARTE GERAÇÃO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
07	ASSOCIAÇÃO CASA DE CULTURA EDUARDO CABUS	JOVENS E ADULTOS	INSTITUIÇÃO SEM FUNCIONAMENTO NO MOMENTO DA VISITA. NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 30 de março de 2026.

LUCAS GONÇALVES
Presidente

EXTRATO DE ATA - 313ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quatorze minutos, reuniu-se, em Assembleia Ordinária, o Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS, sob a convocação do vice-presidente Lucas Gonçalves. Estiveram presentes os representantes da Sociedade Civil: Lucas Gonçalves (Bahia Invisível); Celenilda Maria Aciole (SINDNUT); Tatiane da Paixão (Sons do Bem); Rosineide Evangelista (Hebrom Simas); Naianne Dias Costa (Vozes da Favela), Ana Carine de Oliveira Melo (Instituto de Cegos da Bahia) e Mariana Souza Fonseca Monteiro (Lar Fabiano de Cristo); e, pelo segmento governamental: Mariela Magno

(FCM); Eliane Ribeiro (Casa Civil), Maria Auxiliadora Velazques (SEINFRA); Ralides da Cruz Alves (GAB/SEMPRE); Kessler Gomes (SMS); Maíza Andrade de Santana (SMED), Marta Lima dos Santos (SEMPRE/DPSB) e Núbia Santiago (SEMPRE/DPSB); além das técnicas do CMASS Amana Casas e Mariana Siqueira, e a secretária executiva Luciana Alfano, que deliberaram os seguintes pontos:

1. **Aprovar**, por unanimidade, o relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE referente ao primeiro semestre de 2025 (2025.1), com as seguintes recomendações a serem aperfeiçoadas quanto à execução da política de assistência social:

- a) Que seja ampliado os chamamentos públicos e que seja complementado uma parte das vagas pactuadas com execução direta do SCFV e UAI;
- b) Que sejam formalizados e instituídos os fluxos internos de funcionamento da política de assistência social no município, a fim de garantir a transparência, o acesso e o bom uso dos recursos públicos;
- c) Que a composição das equipes técnicas dos CRAS, CREAS, Centros Pop e UAI seja reorganizada e ampliada por meio dos concursos públicos vigentes, conforme preconiza a NOB-RH/SUAS;
- d) Que seja realizada um estudo de viabilidade de ampliação das equipes técnicas da DIRAF, da Gerência de Gestão do SUAS, DPSE, DPSB e GCABS;
- e) Ampliar a equipe do CMASS, inclusive para dar suporte ao processo de análise da prestação de contas.

2. **Aprovar** a inscrição abaixo relacionada, neste Conselho:

ENTIDADE	CNPJ	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
ASSOCIAÇÃO CASA DE MARTA E MARIA	32.182.741/0001-27	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL	PESSOAS IDOSAS EM SITUAÇÃO DE RUA

3. **Indeferir** as solicitações de novas inscrições abaixo relacionadas, neste Conselho:

Nº	ENTIDADE	PÚBLICO	MOTIVO
01	PROJETO MANDINGA ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ARTES E ESPORTES	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
02	CLUBE DE MÃES E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA RENASCER	CRIANÇAS	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. A INSTITUIÇÃO FUNCIONA COMO CRECHE E ESCOLA.
03	INSTITUTO DE FOMENTO, COLABORAÇÃO E APOIO À GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA - STRATEGIC (MATRIZ)	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, PESSOAS IDOSAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
04	FRATERNIDADE DA ORDEM FRANCISCANA SECULAR NOSSA SENHORA DA PIEDADE - ABRIGO MARIANA MAGALHÃES - AMMA	PESSOAS IDOSAS	A INSTITUIÇÃO CONTA APENAS COM VOLUNTÁRIOS EM SEUS QUADROS.
05	CENTRO APLICADO DE DIREITOS HUMANOS - CADH	MIGRANTES E REFUGIADOS	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
06	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL ARTE GERAÇÃO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
07	ASSOCIAÇÃO CASA DE CULTURA EDUARDO CABUS	JOVENS E ADULTOS	INSTITUIÇÃO SEM FUNCIONAMENTO NO MOMENTO DA VISITA. NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 26 de março de 2026.

LUCAS GONÇALVES
Presidente